

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS **PASSOS MANUEL**



EBS
Passos Manuel



EB1
Maria Barroso



EB1 JI
Gaivotas



EB1 JI
Luísa Ducla Soares



EB1 JI
Padre Abel Varzim



EB1 JI
São José

Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola

Passos... para a Cidadania, Sustentabilidade e interculturalidade

2018/19 a 2020/21

1. INTRODUÇÃO

A Globalização ensinou-nos a ver o Mundo numa perspetiva que há 20 ou 30 anos seria difícil de entender. Muitos são hoje os desafios que se colocam à Sociedade Global. Na sequência dos Objetivos do Milénio (2015), os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) 2030 permitiram ver o Mundo numa ótica mais abrangente, e ao mesmo tempo, alargar horizontes socioeconómicos que capazes de criar mecanismos de atuação face aos novos desafios.

Muitos dos problemas que hoje se colocam à Humanidade, tais como, os problemas ambientais (aquecimento global e afins), os problemas sociais (radicalização social, política, religiosa) a discriminação, a intolerância, as desigualdades sociais de acesso a aspetos básicos, o desrespeito por direitos humanos fundamentais (crises humanitárias, fome, guerra, o incremento de refugiados), estão cada vez mais presentes nas consciências individuais e coletivas e têm criado autênticas correntes de solidariedade entre países. Concomitantemente, o progresso tecnológico tem criado fossos económicos e sociais difíceis de gerir e tem aumentado o individualismo e o egocentrismo que, cada vez mais, alimentam o desrespeito de valores e liberdades fundamentais nas sociedades.

A educação, pilar básico de desenvolvimento de qualquer sociedade, desempenha hoje um papel fundamental no combate aos problemas diagnosticados, podendo promover e criar ferramentas que permitam incrementar e acrescentar novas competências e aprendizagens, numa escola que se quer, cada vez mais, diversa e inclusiva.

A escola apresenta-se hoje como um espaço de excelência capaz de formar cidadãos conscientes, informados, preocupados com a realidade do mundo atual, ajudando-os na procura de soluções para muitos destes problemas. Os contributo individual e coletivo ajudarão a criar uma sociedade mais justa. A escola deve, por isso, pôr em prática mecanismos de ação que permitam levar à prática domínios de atitude cívica individual e colectiva e incrementar o relacionamento interpessoal numa base intercultural. Uma educação baseada nestes princípios abrirá “a porta” para que as gerações futuras cresçam com valores de Cidadania Democrática, de Igualdade, de Tolerância, de aceitação da diferença e respeito pelo Direitos Humanos, bem como de Educação Ambiental virada para a Sustentabilidade. São estes os pilares básicos de uma sociedade que se quer mais pluralista, crítica, democrática e criativa.

A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC), inserida no sistema educativo nacional, e focada no Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória (Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho), constitui um referencial para o desenho curricular e trabalho a realizar por cada escola ou Agrupamento, tendo atribuído autonomia às escolas para que pudessem (re)definir e implementar uma estratégia de Educação para a Cidadania.

A ENEC orienta a criação de uma Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola (EECE), através da aplicação do Decreto-Lei n.º 55/2018, artigo 15º, nº2, que enuncia os princípios fundamentais da criação de uma escola mais inclusiva, tendo em conta a qualificação individual dos Cidadãos de amanhã numa perspetiva de Cidadania ativa.

2. CARACTERIZAÇÃO DO AGRUPAMENTO

O Agrupamento de Escolas Passos Manuel é constituído por seis estabelecimentos: cinco Escolas Básicas do 1.º ciclo com Jardim de Infância (Gaivotas, Luísa Ducla Soares, Maria Barroso, Padre Abel Varzim e S. José) e uma Escola Básica e Secundária (EBS Passos Manuel). A sua área de influência abrange quatro freguesias (Misericórdia, Santo António, Santa Maria Maior e Arroios) na zona envolvente da baixa lisboeta, com edificado no Centro Ribeirinho de Lisboa.

Um dos principais objetivos do Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas Passos Manuel é *“promover o sucesso escolar e educativo de todos os alunos, independentemente das suas características individuais e condições socioculturais, valorizando o saber, o saber fazer e o saber ser”*.

A sua missão consiste em *“proporcionar a cada indivíduo que o frequenta, independentemente da condição socioeconómica, cultural ou outra, oportunidades de acesso ao conhecimento e experiências de aprendizagem que lhe permitam desenvolver competências necessárias à participação ativa e responsável na comunidade de que é parte integrante”*.

Para o desenvolvimento desta missão, o PEA refere como valores fundamentais *Colaboração/Cooperação; Partilha; Solidariedade; Respeito pela diferença e diversidade cultural; Tolerância; Participação; Responsabilidade; Rigor; Exigência*.

No ano letivo 2018/19, estão inscritos neste Agrupamento cerca de 1500 alunos, desde o nível pré-escolar até ao ensino secundário. Cerca de 20% são oriundos de 35 países, destacando-se Brasil, Cabo Verde, Nepal, Bangladesh, Índia, China, Paquistão, Rússia...

Tendo em conta esta população escolar, o Agrupamento ambiciona promover princípios de gestão curricular e práticas pedagógicas promotoras da inclusão, assumindo a diversidade intercultural como fonte de aprendizagem e de desenvolvimento pessoal e coletivo. Deseja também promover a participação das famílias e de outros parceiros na escola e a disponibilização da escola como recurso de toda a comunidade.

Na sequência do trabalho realizado nos últimos anos, em 2016/17, o Agrupamento foi distinguido com o Selo Intercultural (nível 1).

Atualmente, integramos a **Rede de Escolas para a Educação Intercultural (REEI)** e contamos com o financiamento do **Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração (FAMI)** que vai permitir a implementação do **Projeto “Passos... para uma escola intercultural”** com que nos candidatámos e que, nos próximos anos, visa continuar a envolver toda a comunidade educativa na transformação da escola, assumindo a diversidade intercultural como fonte de aprendizagem e de desenvolvimento pessoal, social e organizacional.

3.PRESSUPOSTOS

A Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola (EECE) baseia-se em **quatro pilares fundamentais**:

- Desenvolver competências pessoais e sociais
- Promover o pensamento crítico
- Desenvolver competências de participação ativa
- Desenvolver conhecimentos em áreas não formais

A EECE do Agrupamento de Escolas Passos Manuel alicerça-se na identidade cultural do seu território educativo, levando em linha de conta a realidade social e as especificidades locais, tais como, o contexto socioeconómico e geográfico e tendo em conta os desafios dos ODS (Objetivos do Desenvolvimento Sustentável 2030).

Tem como ponto de partida os seguintes pressupostos:

- A constatação de que a Cidadania não se aprende simplesmente por processos retóricos, por ensino transmissivo, mas por processos vivenciais.
- A Cidadania deve estar embutida na própria cultura de escola – assente numa lógica de participação e de corresponsabilização.
- A valorização da Cidadania e do Desenvolvimento Sustentável no currículo ao longo da escolaridade obrigatória.
- A necessidade de investir e integrar a Educação para a Cidadania na formação contínua de todos os elementos da comunidade escolar.

A EECE procura dar resposta a problemas e fragilidades diagnosticados no Agrupamento no âmbito da perspetiva de Cidadania. Pôr em prática esta estratégia permitirá ao Agrupamento dar uma resposta mais eficaz a esses problemas, como por exemplo, a identificação de aspetos a melhorar em várias áreas, bem como quais as estratégias/atividades a desenvolver que permitam atingir os objetivos propostos.

4.DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Gerais:

- Estatuto de aluno (direitos e deveres) – Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro
- Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania – Decreto –Lei n.º 55/2018
- Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola - Decreto –Lei n.º 55/2018, artigo 15º, nº 2
- Perfil dos alunos à Saída da escolaridade Obrigatória
- Aprendizagens Essenciais de Cidadania e Desenvolvimento

Internos (Escola):

- Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas Passos Manuel
- Plano Plurianual de Melhoria TEIP
- Projeto da Rede de Escolas para a Educação Intercultural (REEI)
- Regulamento Interno do Agrupamento

5. OPERACIONALIZAÇÃO A NÍVEL DE ESCOLA

A EECE é resultado da cultura de escola que rege o Agrupamento de Escolas Passos Manuel. Assim as práticas quotidianas de toda a comunidade educativa estão perfiladas em valores, atitudes, regras, procedimentos e princípios consignados nesta estratégia.

Alcançar bons resultados com a EECE dependerá do nível de envolvimento de todos os intervenientes no processo educativo (alunos, docentes, pessoal não docente, pais, encarregados de educação, parceiros), estando o enfoque principal, centrado nos/as alunos/as - “*Dar vozes aos alunos*”, bem como na forma como se envolvem na tomada de decisões que os/as afetam no seu percursos escolar.

Estas práticas têm como ponto de partida a estratégia e serão consolidadas no tempo de forma a serem interiorizadas pelos intervenientes em todo o processo através da posta em prática de metodologias e estratégias ativas com vista ao desenvolvimento de competências pessoais e sociais.

A educação para a Cidadania não se remete apenas aos professores que a lecionam, esta deve estar presente no espírito e ação de todos os intervenientes no processo educativo.

6.FRAGILIDADES

A análise e reflexão da prática pedagógica vivida pelos docentes, ao longo dos últimos anos, permitem evidenciar a existência de algumas fragilidades, tais como:

1. Condutas/comportamentos reveladores de alguma ausência de valores fundamentais, como a solidariedade, o espírito de entreajuda, a tolerância, a justiça social e o respeito pelo outro, quer no grupo turma, quer fora dele.
2. Atitudes demonstradas pelos alunos de falta de zelo na preservação, conservação, e limpeza das instalações, mobiliário e outros espaços da escola;
3. Insuficiente envolvimento de pais/encarregados de educação na vida escolar dos seus educando, nomeadamente no que diz respeito a atitudes/comportamentos no âmbito da Cidadania;
4. Fraca participação dos/as alunos/as nas diversas atividades em contexto escolar;
5. Pouco empenho, responsabilidade, perseverança por parte dos/as alunos/as na concretização de tarefas solicitadas em sala de aula;
6. Dificuldades na inclusão e no apoio aos alunos estrangeiros e respectivas famílias;
7. Falta de hábitos de vida saudável (alimentação, saúde, higiene...).

7. FATORES FACILITADORES

Do mesmo modo foram identificados alguns fatores facilitadores, tais como:

- Bom ambiente entre os elementos da comunidade educativa;
- Hábitos de trabalho colaborativo entre professores;
- Diversidade cultural e linguística da comunidade;
- Variedade de parcerias estabelecidas com a comunidade envolvente.

8. PLANO DE AÇÃO

Objetivos	Estratégias	Indicadores	Metas
<p>1. Promover a aquisição por parte dos alunos de competências e conhecimentos de cidadania, estimulando a adoção, de uma conduta pautada por valores fundamentais (solidariedade, entreatuda, tolerância, justiça social, respeito pelo outro) e por relacionamentos positivos</p>	<p>Integração da componente de Cidadania na matriz curricular dos vários ciclos de ensino/anos de escolaridade:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Educação Pré-escolar: na área transversal de Formação Pessoal e Social; - 1º Ciclo: na componente de Cidadania e Desenvolvimento, de forma transversal na gestão curricular disciplinar e multidisciplinar; - 2º e 3º Ciclos: criação da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento <p style="text-align: center;"> 2018/19 – 5º e 7º anos 2019/20 – 6º e 8º anos 2020/21 – 9º ano 2019/2020 -Programa de Competências Sociais – 5º e 7º anos </p> <ul style="list-style-type: none"> - Secundário: abordagem da componente cívica de forma <u>transversal e multidisciplinar</u> no âmbito dos Conselhos de Turma. 	<p>Grau de diversidade das atividades que visam a promoção da Educação para a Cidadania na Escola</p> <p>Grau de participação dos alunos nas atividades promovidas em cada ciclo e ano de ensino ao longo do ano letivo</p> <p>Grau de satisfação dos alunos face à sua participação nas dinâmicas implementadas</p> <p>Taxa de alunos com classificação 4 ou 5 na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento</p> <p>A definir?</p>	<p>A definir ao longo do ano letivo 2019/20</p>
<p>2. Incentivar os alunos a adotar atitudes reveladoras de empenho, responsabilidade, rigor e perseverança, no sentido de superarem as suas eventuais dificuldades.</p>	<p>Criação de um Quadro de Valores</p>	<p>Nº de alunos que integram o Quadro de Valores (alunos que se tenham destacado na ação educativa como cidadãos ativos)</p>	

<p>3. Promover nos alunos a cidadania democrática e participativa na escola e na Comunidade, motivando-os para uma participação cívica, ativa, consciente e responsável, nas diversas atividades em contexto escolar.</p>	<p>Desenvolvimento desta componente de forma global em Projetos de escola:</p> <p>Academia de Líderes UBUNTU (2020/21 e 2021/22)</p> <p>Orçamento Participativo das Escolas</p> <p>Escolas Solidárias - Fundação EDP</p> <p>Nós Propomos (IGOT)</p> <p>Outros projetos....</p>	<p>(a construir ao longo de 2019/20)</p>	
<p>4. Fomentar a adoção, por parte dos alunos, de comportamentos ambientalmente sustentáveis e incentivar à preservação, conservação e asseio das instalações, material didático, mobiliário e espaços verdes da escola.</p>	<p>Desenvolvimento de Projetos e campanhas diversas, dentro desta temática (ações de sensibilização, cartazes, práticas etc...) que venham a surgir ao longo dos próximos anos letivos</p>	<p>Grau de diversidade das atividades que visam a promoção da melhoria do meio ambiente e sustentabilidade</p> <p>Grau de participação dos alunos nas atividades promovidas em cada ciclo e ano de ensino ao longo do ano letivo</p> <p>Grau de satisfação dos alunos face à sua participação nas dinâmicas implementadas</p>	
<p>5. Incentivar os alunos a cumprir, de forma cabal, os deveres dos alunos, consagrados no Regulamento Interno do Agrupamento, bem como no Estatuto do Aluno e Ética escolar.</p>	<p>Exigência, por parte de todos os elementos da Comunidade Educativa, do cumprimento dos deveres dos alunos elencados no Regulamento Interno do Agrupamento, bem como no Estatuto do Aluno e Ética escolar e atuação imediata perante infrações aos mesmos.</p>	<p>Redução da taxa de alunos alvo de participações disciplinares.</p> <p>Redução da taxa de alunos alvo de medidas corretivas.</p> <p>Redução da taxa de alunos alvo de medidas sancionatórias.</p>	

<p>6. Envolver os Pais/EE na vida escolar dos seus educandos, numa perspetiva de colaboração com vista ao seu desenvolvimento integral e holístico.</p>	<p>Ações de capacitação parental, no âmbito da Cidadania.</p>	<p>Grau de participação/colaboração dos Pais/EE em ações de sensibilização/formação</p> <p>Grau de satisfação dos Pais/EE nas ações face à sua participação nas dinâmicas implementadas</p>	
<p>7. Dotar todos os agentes educativos das competências e ferramentas necessárias para educar para a Cidadania.</p>	<p>Ações de capacitação para Pessoal Docente e Pessoal Não Docente no âmbito da Cidadania.</p>	<p>Grau de participação do PD e PND em ações de sensibilização/formação</p> <p>Grau de satisfação PD e PND face à sua participação nas ações de formação</p>	

8.DOMÍNIOS DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

Os **diferentes domínios** de Educação para a Cidadania estão organizados em três grandes grupos com implicações diferenciadas: o primeiro, **obrigatório** para todos os níveis de escolaridade (áreas transversais e longitudinais), o segundo, pelo menos em dois ciclos do ensino básico, o terceiro com aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade. Este quadro sintetiza os domínios para o ano letivo 2018/19, estando previsto o alargamento a outros domínios de forma transversal aos diferentes grupos.

*De acordo com as necessidades de educação para a cidadania diagnosticadas pela escola e que se enquadre na EC proposto pelos grupos de trabalho.

DOMÍNIOS	1º Ciclo	2º Ciclo	3º Ciclo	Secundário
1.º Grupo				
Direitos Humanos (civis, políticos, económicos, sociais e culturais e de solidariedade)				
Igualdade de Género				
Interculturalidade (diversidade cultural e religiosa)				
Desenvolvimento Sustentável				
Educação Ambiental				
Saúde (promoção da saúde, saúde pública, alimentação, exercício físico)				
2.º Grupo				
Sexualidade (diversidade, direitos, saúde sexual e reprodutiva)				
Média				
Instituições e Participação Democrática				
Literacia Financeira e Educação para o Consumo				
Segurança Rodoviária				
Risco				
3.º Grupo				
Empreendedorismo				
Mundo do Trabalho				
Segurança, Defesa e Paz				
Bem-estar animal				
Voluntariado				
Outras*				

No Agrupamento de escolas Passos Manuel, a organização dos domínios para o ano letivo 2018/19 (início da criação da disciplina de CD), teve em linha de conta o tema aglutinador escolhido no início do ano letivo: “Os 70 anos da Comemoração dos Direitos Humanos”, este foi o ponto de partida para o desenvolvimento deste tema, de carácter obrigatório, e pertencente ao 1º grupo (domínios).

Este tema permitiu, sobretudo, integrar de forma simultânea outros domínios essenciais a serem desenvolvidos no ano letivo e tendo em conta a cultura de escola do Agrupamento.

Nota: Domínios a articular e a serem aplicados no ano letivo 2018/19 (outros serão acrescentados nos seguintes anos letivos)

Com base no trabalho realizado, considera-se que é possível estabelecer uma interligação entre todos os domínios, tendo por base as necessidades e a visão do Mundo por parte dos/as alunos/as.

A abordagem dos vários domínios deverá privilegiar o contributo de cada um para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competência do Perfil dos/as Alunos/as à Saída da Escolaridade Obrigatória.



Esquema 1 - Perfil dos/as Alunos/as à Saída da Escolaridade Obrigatória

9. OPERACIONALIZAÇÃO DA CIDADANIA NO AGRUPAMENTO (currículo/ciclo/turmas)

A) **Educação pré-escolar e no 1º Ciclo do Ensino Básico** - a componente de Cidadania e Desenvolvimento encontra-se integrada de forma transversal no currículo, sendo da responsabilidade do/da educador/a e do/a docente titular de turma. Os domínios a trabalhar e as competências a desenvolver são definidos em sede de Conselho de Docentes e, em particular, pelos docentes titulares de turma responsáveis pelos anos de escolaridade enquadrados na EECE.

B) **Nos 2º e 3º Ciclo do Ensino Básico** – funciona como uma disciplina autónoma de Cidadania e Desenvolvimento e integra as matrizes curriculares do ensino básico, de acordo com o Despacho N.º 5908/2017, de 5 de Julho. Os domínios a desenvolver são definidos previamente pelo Agrupamento e são articulados entre CT e docente da disciplina. Apesar de ser uma disciplina autónoma, constitui um espaço potenciador da valorização de uma abordagem interdisciplinar ao nível do CT, sempre que se verifique a interligação curricular com outras disciplinas a nível das aprendizagens dos domínios trabalhados.

C) **No Ensino Secundário** – a Cidadania e Desenvolvimento desenvolve-se com o contributo de todas as disciplinas e componentes de formação. Os domínios a desenvolver são definidos previamente pelo Agrupamento e são articulados entre os vários docentes do CT.

No certificado de conclusão da escolaridade obrigatória deve constar uma referência ao trabalho desenvolvido no âmbito da Cidadania e Desenvolvimento

Ao nível global da escola:

A escola no seu todo deve assentar as suas práticas quotidianas em valores e princípios de Cidadania, de forma a criar um clima aberto e livre para a discussão ativa das decisões que afetam a vida de todos os membros da comunidade escolar.

A diversidade de metodologias e práticas pedagógicas adotadas na escola devem induzir a aplicação de experiências reais de participação e da vivência da cidadania, adequando as diferentes abordagens a cada nível de educação e ensino.

10.METODOLOGIAS

A Cidadania não se aprende através de processos teóricos nem através de um ensino expositivo /transmissivo.

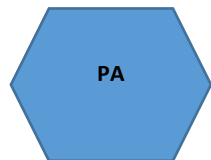
A sua prática deverá ser realizada em moldes diferenciados em todas as disciplinas curriculares. Importa, por isso, valorizar as especificidades da comunidade escolar do Agrupamento, como por exemplo, as realidades locais, em detrimento de abordagens temáticas abstratas e descontextualizadas da vida real.

A Cidadania deve ter o seu lugar no currículo escolar, devendo por isso, ser interiorizada através de experiências reais e processos vivenciais.

Neste contexto, importa definir alguns pontos de orientação para a abordagem:



- Qual o desafio a lançar à turma – “Vozes dos alunos – Brainstorming”?
- Que experiência real de participação e vivência de cidadania vamos organizar?



- Que áreas de competência do Perfil do Aluno vamos desenvolver?



- Como vamos interligar e avaliar conhecimentos, práticas, ações e valores?



- Que grupos de discussão e de trabalho vamos promover numa lógica de cultura democrática de escola?

11.PARCERIAS

Os projetos realizados na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, assim como outros desenvolvidos na escola e no Agrupamento, devem estar articulados com a EECE, e, sempre que possível, desenvolvidos com entidades parceiras, nomeadamente, as que já colaboram com o Agrupamento.

A Biblioteca Escolar/Centro de Recursos Educativos (BE/CRE) deverá funcionar como estrutura de apoio privilegiada de desenvolvimento de projetos, possibilitando também a articulação com os diversos parceiros do Agrupamento.

A articulação com entidades externas à escola desempenha, no desenvolvimento de projetos, uma importância fundamental, uma vez que os alunos aprendem através dos desafios da vida real, indo para além da sala de aula e da realidade da escola. Esta situação permite-lhes vivenciar com intensidade a ação do projeto e, por outro lado, pode ajudá-los a tomar consciência individual e coletiva de que as suas ações e decisões são fundamentais no seu desenvolvimento cívico e participativo.

Uma maior diversificação nas parcerias (locais, regionais, nacionais) por parte do Agrupamento, é essencial para o crescimento da ação de Cidadania que a escola quer desenvolver e trabalhar em prol da sua comunidade escolar.

Por isso, a conceção, criação e desenvolvimento de projetos, deve assentar nas necessidades, recursos (humanos e outros) e potencialidades da comunidade a que pertence, podendo assim, possibilitar aos/às alunos/as, desenvolver projetos de forma direta e contextualizada nas suas realidades, permitindo-lhes o contacto com experiências reais de participação e de vivência de Cidadania ativa.

Lista de entidades parceiras já ligadas ao Agrupamento:

- ACM – Alto Comissariado para as Migrações
- Fundação *Aga Khan*
- Fundação EDP (escolas solidárias)
- PSP (Programa Escola Segura)
- Projeto Escolhas (+ *Skillz*)
- Juntas de Freguesia de Misericórdia, Santa Maria Maior, Santo António
- Espaço Santa Catarina
- Associação + Cidadania
- Academia de Líderes UBUNTU (IPAV)
- CPCJ (Lx. Centro)
- ISCTE – Instituto Universitário de Lx.
- UL (Universidade de Lx.)
- UNL (Faculdade de Ciências Médicas)
- DGE – Direção geral de Educação
- REEI – Programa da Rede Escolas para a Educação Intercultural
- IGOT (projeto: Nós Propomos)

12.AVALIAÇÃO

Os critérios de avaliação da Disciplina de Cidadania e Desenvolvimento (CIDES) são definidos pelo Coordenador da EECE em colaboração com os elementos da Direção do Agrupamento, auscultando os outros docentes que lecionam a Disciplina CIDES e outros docentes do Agrupamento conhecedores da sua realidade social.

Após a sua elaboração são validados pelo Conselho Pedagógico, devendo ser tido em conta o seguinte:

- a) **O impacto da participação dos/as alunos/as nas atividades realizadas na escola e na comunidade.**
- b) **As competências de natureza cognitiva, pessoal, social, desenvolvidas e demonstradas através de evidências.**

Os/As docentes que lecionam a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento devem recorrer a metodologias e instrumentos de avaliação diversificados, valorizando as modalidades formativas, como meio de regulação das aprendizagens e de contextualização face aos objetivos constantes da EECE.

Tendo em conta que a modalidade de avaliação a privilegiar é a formativa, pressupõe-se que deverá existir uma dimensão descritiva e qualitativa.

Recomenda-se a delimitação de níveis de desempenho para cada um dos domínios a avaliar. No final de cada período letivo, estes deverão constituir a base de avaliação sumativa sobre as aprendizagens realizadas pelos/as alunos/as.

13.PERFIL DO/A COORDENADOR/A DE CIDES

O/A docente/coordenador(a) da Disciplina de Cidadania e Desenvolvimento deve:

- a) Demonstrar saber identificar e ter respeito pelas diferenças culturais de alunos/as e da restante comunidade educativa;
- b) Saber criar situações de aprendizagem para os/as alunos/as desenvolverem o espírito crítico, trabalho colaborativo e resolução de problemas;
- c) Saber potenciar situações de aprendizagem em articulação com a comunidade;
- d) Ter experiência de coordenação de equipas e capacidade organizativa;
- e) Frequentar/ter frequentado ações de formação sobre Educação para a Cidadania;
- f) Possuir competências de trabalho, nomeadamente, em metodologia de projeto;
- g) Possuir competências de utilização de meios tecnológicos;
- h) Conseguir estabelecer e manter relações empáticas com os discentes;
- i) Sentir-se motivado para desempenhar tarefas, sem imposição superior;
- j) Ser reconhecido pelo conselho de turma como o/a docente adequada/o à coordenação de CIDES da respetiva turma.

14.AVALIAÇÃO E MONITORIZAÇÃO DA EECE

A monitorização e avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento será realizada em articulação com o processo de autoavaliação do Agrupamento de Escolas Passos Manuel e respetiva equipa responsável.

Neste sentido, para além da elaboração do Plano de Ação Anual da EECE, no âmbito do **plano de monitorização e avaliação da EECE**, prevê-se a elaboração dos seguintes documentos:

Documentos	Responsável	Periodicidade
Relatório de avaliação global da implementação da EECE	Coordenador EECE	Anual
Relatórios/Atas de avaliação da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento nos 2º e 3º ciclos	Docentes que lecionam a Disciplina CD	Trimestral
Grelhas de registo de atividades em que a componente de Cidadania e Desenvolvimento se encontra integrada de forma transversal no currículo (1º Ciclo e Secundário) ou como disciplina (2º e 3º Ciclos)	Todos os docentes envolvidos	Trimestral
Análise da evolução dos resultados obtidos no Agrupamento a nível da indisciplina	Coordenador EECE em colaboração com o Diretor e Coordenadora TEIP	Mensal

Instrumentos de avaliação e monitorização/avaliação

Tendo em conta a especificidade da EECE, são adotados instrumentos de monitorização já existentes (por exemplo, na plataforma INOVAR Alunos e INOVAR PAA) e/ou construídos novos instrumentos que permitam ir recolhendo dados respeitantes ao processo vivido (por exemplo: critérios de avaliação, grelhas de registo de atividades, grelhas de registo de avaliação, auto e hetero avaliação, inquéritos de satisfação ...)

Reuniões previstas

Ao longo do ano letivo, estão previstas várias reuniões que têm como objetivo a organização e a articulação do trabalho entre os docentes envolvidos, assim como a monitorização e avaliação do trabalho realizado pelos vários intervenientes:

- Reuniões trimestrais entre a Direção do Agrupamento e o Coordenador da EECE
- Reuniões regulares, ao longo do ano letivo, entre o Coordenador da EECE e os professores que lecionam a disciplina de CD.
- Nos primeiros Conselhos Pedagógicos dos 2.º e 3.º períodos, apresentação do balanço da implementação da EECE pelo Coordenador da EECE

No final do ano letivo, está prevista a apresentação dos resultados obtidos no Fórum TEIP pelo Coordenador e outros professores envolvida na implementação da EECE

Indicadores de avaliação

A avaliação da EECE é feita de acordo com os indicadores e metas previamente definidos no Plano de Ação (Ponto 8).

Sempre que possível, devem ser apresentadas evidências relacionadas com os processos (metodologias, tipos de articulação...) e com os resultados.

As evidências relacionadas com os resultados devem quantificar do ponto de vista da eficiência e/ou eficácia e/ou da adesão

Dossiês Pedagógicos

O Coordenador da EECE deve organizar um Dossiê Pedagógico onde sejam compilados todos os elementos essenciais à verificação e avaliação.

Os registos e comprovativos das ações desenvolvidas devem ser assinados pelos respetivos dinamizadores e, no caso das ações de sensibilização e formação, pelos participantes.

ANEXOS

Exemplos de documentos de suporte estruturantes à Avaliação da EECE (Ponto 14).

- a. Modelo Lógico de Educação para a Cidadania (anual) – Ano letivo 2018/19: “Cidadãos do Mundo”
- b. Critérios de avaliação da disciplina de CIDES
- c. Grelha de atividades (a aplicar por ciclo/ano/turma)
- d. Grelha de monitorização (por docente/atividade)
- e. Grelha de autoavaliação (alunos)
- f. Grelha de heteroavaliação (docente da disciplina)
- g. Inquéritos de satisfação